

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 165, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.470.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	100.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	10.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12363039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2023		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho - CVT		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2014		Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60% (Fundamental)		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2014		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)		
319094	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	30.000,00

Decreto nº 165/2017 *Página* 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2014		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)		
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	180.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	350.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)		
319094	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	34.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)		
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	256.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção do CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
1018		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Prom. Social		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	10.000,00
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	170.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		35.000,00
TOTAL GE	ERAL		R\$	1.470.000,00

Decreto nº 165/2017 Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801SECRETARIA DE OBRAS15451015CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 07 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.470.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.470.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO ASSESSORA DE GABINETE

Decreto nº 165/2017 *Página 3*